



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 815/2020 de 25 de novembro de 2020, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1925	3390300000	376	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2075	3390390000	376	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2440	3390360000	0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – Superávit financeiro

00376	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavirus (COVID19)			70.000,00
-------	---	--	--	-----------

III – Cancelamento Parcial de dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011.2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2290	3390360000	0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.


JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 290 - Página 3
Data: 30 / maio / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34095 - Pág. 53
Data: 1º / Junho / 2021